

## Enviar para validação dos gestores

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
<b>Meta 01:</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até 2025.	-
	<b>Estratégia 1:</b> Colaborar através do acompanhamento contínuo do desenvolvimento da educação infantil neste município :para que, ao final da vigência do PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	-
	<b>Estratégia 2:</b> Contribuir - para realização periódica anual, em regime de colaboração com os municípios sergipanos, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma, de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta de acordo com as normas, procedimentos e prazos estabelecidos pela União;	-
	<b>Estratégia 3:</b> Colaborar tecnicamente na construção da política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais e de acordo com a legislação vigente observando as especificidades dos respectivos sistemas de ensino;	-
	<b>Estratégia 4:</b> Promover encontros pedagógicos, a partir do primeiro ano da vigência deste plano, envolvendo todas as instituições de educação infantil, públicas ou privadas, do Município de Pedrinhas com vistas a subsidiar o processo de construção dos seus projetos pedagógicos, com a participação da comunidade escolar nelas envolvidas e instituições de ensino superior, adequando-os as normas dos respectivos sistemas de ensino;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 5:</b> Capacitar as equipes municipais para realizar diagnóstico da infraestrutura da rede de atendimento à educação infantil pública, de forma a identificar as necessidades de manutenção e ampliação da rede física a fim de embasar a adesão ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos;	-
	<b>Estratégia 6:</b> Colaborar com a união, disponibilizando logística recursos humanos necessários, para a aplicação da avaliação da educação infantil, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade;	-
	<b>Estratégia 7:</b> Estabelecer parcerias entre as redes estadual, municipal federal e particular de ensino, para a promoção de cursos de capacitação iniciais e continuada de professores de educação infantil, que , contemplem as necessidades e especificidades da oferta e da clientela atendida;	-
	<b>Estratégia 8:</b> Contribuir para que o atendimento das populações do campo e das famílias indígenas e quilombolas (quando necessário for) na educação infantil seja prioritariamente realizados nas respectivas comunidades de forma a atender às especificidades dessas . famílias e através do . acompanhamento dos serviços especializados nestas áreas existentes na Secretaria Municipal de Educação;	-
	<b>Estratégia 9:</b> Contribuir técnica pedagógica na oferta do atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos « globais do desenvolvimento e altas habilidades . ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica através da promoção do, formação continuada para os profissionais da educação que atuam na educação infantil;	-
	<b>Estratégia 10:</b> O Orientar as escolas no que se refere a autorização e reconhecimento dos estabelecimentos que ofertam educação infantil no âmbito da sua jurisdição, inclusive com a busca de unidades que estão em funcionamento sem o devido registro, ide acordo com os requisitos previamente definidos pelos Conselhos de Educação e Lei de Criação dos despectivos Sistemas Municipais de Educação, de forma que todos passem a contabilizar suas matrículas e rendimento no Censo Educacional;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 11:</b> Promovei a busca ativa de crianças em. idade correspondente à educação infantil, anualmente, sob responsabilidade das Secretarias de Educação, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção; à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos;	-
<b>Meta 02:</b>	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 70% (setenta e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos até o último no de vigência deste PME.	-
	<b>Estratégia 2.1:</b> Promover a universalização do ensino fundamental até o quinto ano de vigência deste PME, assegurando a permanência e a aprendizagem dos alunos, com o apoio técnico e financiamento da União para as redes publicas de ensino.	-
	<b>Estratégia 2.2:</b> O município ficará responsável pela valorização e coleta de dados referentes aos direitos situacionais de aprendizagem e desenvolvimento do aluno do Ensino Fundamental, com o objetivo de colaborar com o PNE.	-
	<b>Estratégia 2.3:</b> A coleta de dados de que trata o item 2.2 ficará a cargo de uma comissão criada especialmente para este fim, pela Secretária Municipal de Educação, formada por profissionais do quadro efetivo ou contratado quando não houver na rede municipal, devidamente qualificados: Pedagogo, Psicopedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Professor.	-
	<b>Estratégia 2.4:</b> Os profissionais indicados para compor a referida comissão não terão prejuízos em seu vencimentos e vantagens.	-
	<b>Estratégia 2.5:</b> Criar, regulamentar e implementar, em regime de colaboração, no âmbito do sistema municipal de ensino, no prazo de 1 (um) ano de aprovação do PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.	-
	<b>Estratégia 2.6:</b> Caberá ao município a criação de órgão permanente de acompanhamento e gestão de direitos e objetivos de aprendizagem em regime de colaboração à União e o Estado.	-
	<b>Estratégia 2.7:</b> Compete ao órgão citado no 2.6, o monitoramento e acompanhamento das estratégias estabelecidas neste plano e a informação à União e ao Estado.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 2.8:</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferências de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar das (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	-
	<b>Estratégia 2.9:</b> A escola acompanhará de forma individualizada o desenvolvimento sócio educativo do aluno que cursa o ensino fundamental de 9 anos, auxiliada pelo (a) professor(a) regente através de relatórios bimestrais.	-
	<b>Estratégia 2.10:</b> O relatório deverá conter informações básicas acerca da progressão do intelecto de educando previamente estabelecidas pela Secretária Municipal de Educação.	-
	<b>Estratégia 2.11:</b> Para garantir o alcance das metas a escola criará mecanismos para assegurar a permanência do aluno na escola.	-
	<b>Estratégia 2.12:</b> A escola manterá dialogo constante com pais ou responsáveis, através de reuniões no final de cada bimestre.	-
	<b>Estratégia 2.13:</b> Fomentar, em regime de colaboração com o Estado, um Sistema Estadual / e ou Municipal de Avaliação Educacional contemplando as dimensões pedagógicas e institucionais, visando diagnosticar, a cada dois (2) anos, os indicadores educacionais para promover o aprimoramento das políticas publicas voltadas para o Ensino Fundamental;	-
	<b>Estratégia 2.14:</b> Cada Unidade de Ensino deverá se utilizar do Regimento Escolar para garantir e fortalecer dos direitos e permanência do aluno na escola, assim como sua segurança.	-
	<b>Estratégia 2.15:</b> Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção da Infância, Adolescência e Juventude, Conselho Tutelar, Agentes de Saúde, Endemias e outros.	-
	<b>Estratégia 2.16:</b> O órgão de monitoramento e acompanhamento (item 2.6) deverá criar mecanismos que promovam a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 2.17:</b> Corrigir o Fluxo escolar, no âmbito das redes públicas e privadas, de modo que no prazo de 5 anos de vigência deste PME, alcance 75% e, até o final do plano, 95% adotando ações administrativas e pedagógicas que possibilitem o aprendizado dos alunos e prosseguimento dos estudos;	-
	<b>Estratégia 2.18:</b> Desenvolver atividades pedagógicas usando as tecnologias, que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	-
	<b>Estratégia 2.19:</b> Implantar em Regime de colaboração salas de informática em todas as unidades de Ensino da Rede	-
	<b>Estratégia 2.20:</b> Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, evidenciando esforços para compatibilizar o tanto quanto possível os calendário das redes públicas de ensino;	-
	<b>Estratégia 2.21:</b> Promover relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	-
	<b>Estratégia 2.22:</b> Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, buscando fortalecer os conselhos escolares;	-
	<b>Estratégia 2.23:</b> Promover reuniões frequentes, alternando a participação dos pais, para que todos possam participar, oferecendo minicursos profissionalizantes e/ou projetos a serem realizados pelos pais, dentro das unidades de ensino. Em parceria com instituições públicas, filantrópicas e privadas.	-
	<b>Estratégia 2.24:</b> Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, garantindo a qualidade social da educação;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 2.25:</b> Desenvolver formas alternativas de ofertas do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	-
	<b>Estratégia 2.26:</b> Apoiar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	-
	<b>Estratégia 2.27:</b> Oferecer incentivos para os alunos que alcançarem melhores notas e frequência escolar de 95%.	-
	<b>Estratégia 2.28:</b> Firmar com a Universidade Federal de Sergipe e em colaboração com o Estado a realização de pesquisas no prazo de dois anos após a aprovação deste plano para verificar as causas da evasão, reprovação, distorção idade/série/ano.	-
<b>Meta 03:</b>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 60%.	-
	<b>Estratégia 3.1:</b> Implementar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturas pela relação entre a teoria e prática por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversidade, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagem, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	-
	<b>Estratégia 3.2:</b> Instituir e implementar em regime de colaboração com os entes federados, um Sistema Estadual de Avaliação Educacional contemplando as dimensões pedagógicas e institucionais visando diagnosticar, a cada dois (2) anos, os indicadores educacionais para promover o aprimoramento das políticas públicas voltadas para o Ensino Médio;	-
	<b>Estratégia 3.3:</b> Corrigir o fluxo escolar, no âmbito das redes públicas e privadas, de modo que no prazo de 5 anos alcance a faixa líquida de 68% e até o final do plano, 85%, adotando ações administrativas e pedagógicas que possibilitem o aprendizado dos alunos e o prosseguimento dos estudos;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 3.4:</b> Aderir ao pacto firmado entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o 5º art. 7º da Lei nº 13.005/2014, para implantação de política de garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	-
	<b>Estratégia 3.5:</b> Manter e ampliar em regime de Colaboração programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade; E que isso ocorra com o acompanhamento de um psicopedagogo em salas de recursos multimídias, acompanhados e fiscalizados por órgãos fiscalizadores.	-
	<b>Estratégia 3.6:</b> Colaborar para a implantação, no âmbito do sistema estadual de ensino, no prazo de 1 (um) ano de aprovação do PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Médio, ouvindo o Fórum Estadual de Educação (FEE) e, em regime de colaboração, incentivar a criação nos sistemas municipais;	-
	<b>Estratégia 3.7:</b> Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada aos currículo escolar;	-
	<b>Estratégia 3.8:</b> Colaborar para universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio para subsidiar políticas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimento e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.	-
	<b>Estratégia 3.9:</b> Promover ações para estimular os alunos da rede pública para participar do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; Requerer a implantação de cursos gratuitos preparatórios, a exemplo do PRÉ-SEED no âmbito municipal, onde em parceria Estado/Município possa garantir espaço físico para a realização do mesmo.	-
	<b>Estratégia 3.10:</b> Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 3.11:</b> Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários (as) de programas de transferências de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em proteção à adolescência e juventude;	-
	<b>Estratégia 3.12:</b> Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, buscando fortalecer os conselhos escolares;	-
	<b>Estratégia 3.13:</b> Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, incluindo a chamada pública a ser realizada anualmente.	-
	<b>Estratégia 3.14:</b> Fomentar programas específicos de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	-
	<b>Estratégia 3.15:</b> Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurnos e noturnos, bem como distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;	-
	<b>Estratégia 3.16:</b> Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades caráter itinerante;	-
	<b>Estratégia 3.17:</b> Implantar políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	-
	<b>Estratégia 3.18:</b> Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, mediante identificação de habilidades e vocação manifestadas em sua vida escolar.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
<b>Meta 04:</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezassete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	-
	<b>Estratégia 4.1:</b> Instituir e apoiar, para fins de cálculo do valor por estudante no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, as matrículas dos/as estudantes da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar a suplementar, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com a atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007;	-
	<b>Estratégia 4.2:</b> Ampliar, em regime de colaboração, ao longo da vigência deste PME, a implantação de salas de recursos multifuncionais, fomentando a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva.	-
	<b>Estratégia 4.3:</b> Garantir o entendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, com o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, estabelecendo critérios para a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, pois dependendo do grau de deficiência alguns alunos somente tem condições de serem atendidos de forma satisfatória nas escolas especiais.	-
	<b>Estratégia 4.4:</b> Ampliar, em regime de colaboração, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classe, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade/superdotação, matriculados nos sistemas de educação básica, conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, ouvidos os professores, as famílias e estudantes da rede pública e privadas.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 4.5:</b> Implementar e expandir a partir da aprovação do PMN sob responsabilidade das manter dores e em regime de colaboração o estabelecimento de parcerias com centros secretarias e Serviço de Apoio pesquisa e assistência articulados com instituições acadêmicas e escolas de educação básica e integrados por profissionais das áreas de saúde assistência social pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos profissionais da educação básica com os estudantes de deficiência transtorno É transtornos do preto autista e altas habilidades superdatação.	-
	<b>Estratégia 4.6:</b> Manter e ampliar, em regime de colaboração com Estado e a União, a partir da aprovação do PME, a adesão a programas suplementares de educação (Escola Acessível, por exemplo...) que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo, a partir do acesso, a permanência com aprendizagens dos estudantes com deficiências, por meio das adequações arquitetônicas, da oferta de transportes acessíveis, da disponibilidade de materiais didáticos próprios e de recurso de tecnologia assistiva, assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar, em todas as etepas, níveis e modalidades de ensino ofertando o transporte para o aluno particular das salas de recursos.	-
	<b>Estratégia 4.7:</b> garantir a partir da aprovação do PME, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 4 anos a 17 anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, nas diversas modalidades de ensino.	-
	<b>Estratégia 4.8:</b> Garantir a partir da aprovação do PM é a oferta de educação inclusiva em regime de colaboração com as redes de apoio aos sistemas educacionais promovendo articulação pedagógica entre ensino regular e o atendimento educacional especializado verdade a execução do ensino regular sob alegação de deficiência.	-
	<b>Estratégia 4.9:</b> Fortalecer a partir da aprovação do PME o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência e altas habilidades/ superlotação beneficiários de programas de transferência de renda combatendo a situação de discriminação, preconceito e violência, com vistas aos estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social saúde e proteção à infância adolescência e a juventude.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 4.10:</b> Fomentar, em regime de colaboração a partir deste plano o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência transtornos dos aspectos autistas e altas habilidades/ superdotação.	-
	<b>Estratégia 4.11:</b> Promover a partir da aprovação do PME em regime de colaboração articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, Assistência Social e direitos humanos, em parceria com as comunidades famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados a continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiências, transtornos dos aspectos autista e altas habilidades super datação com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória de forma assegurar atenção integral ao longo da vida.	-
	<b>Estratégia 4.12:</b> Apoiar a partir da aprovação deste PME em regime de colaboração com estado e a união equipe de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e de altas habilidades / super datação garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado e profissionais de apoio na área de saúde e assistência social e educação.	-
	<b>Estratégia 4.13:</b> Incentivar e apoiar em regime de colaboração com estado e a união a partir da aprovação do PME e a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação inclusive em nível de pós-graduação observando o disposto no capítulo do art. 207 da Constituição Federal dos referenciais teóricos das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino de aprendizagem relacionadas ao atendimento educacional de estudantes com deficiência transtornos dos aspectos autista e altas habilidades / superdotação.	-
	<b>Estratégia 4.14:</b> Ampliar, a partir da aprovação deste PME em parceria com o Estado e a União providências para que as crianças e os jovens com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades e superdotação, objeto da modalidade de Educação Especial na perspectiva da inclusão, residentes tanto na zona Rural e Urbana, tenham acesso à Educação Básica, preferencialmente em escolas de ensino regular na própria comunidade ou próximas delas.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 4.15:</b> Definir anualmente, em regime de colaboração, parcerias com o estado e a união para adequar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático pedagógicos, apoiando a melhoria da aprendizagem, flexibilizando currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processo de avaliação, tornando-os adequados aos estudantes com deficiência, altas habilidades super dotação, em consonância com o projeto político pedagógico da escola	-
<b>Meta 05:</b>	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	-
	<b>Estratégia 5.1:</b> Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	-
	<b>Estratégia 5.2:</b> Instituir instrumentos de avaliação periódicas e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular o sistema de Ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	-
	<b>Estratégia 5.3:</b> Selecionar, utilizar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados dos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos em regime de colaboração.	-
	<b>Estratégia 5.4:</b> Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	-
	<b>Estratégia 5.5:</b> Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, Quilombolas e populações itinerantes, quando necessário for, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural, o uso da língua materna pelas famílias indígenas e Quilombolas.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 5.6:</b> Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuado de professores para alfabetização.	-
	<b>Estratégia 5.7:</b> Assegurar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.	-
<b>Meta 06:</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	-
	<b>Estratégia 6.1:</b> Promover, condicionado ao apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo ano letivo.	-
	<b>Estratégia 6.2:</b> Aderir, em regime de colaboração, a programas de ampliação e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	-
	<b>Estratégia 6.3:</b> Assegurar, em regime de colaboração, a programa Nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas de acordo com normas da ABNT, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para educação em tempo integral	-
	<b>Estratégia 6.4:</b> Garantir, em regime de colaboração, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	-
	<b>Estratégia 6.5:</b> Implantar, em regime de colaboração, nas escolas públicas a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia informada, considerando-se as peculiaridades locais.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 6.6:</b> Aderir, em regime de colaboração, a programas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.	-
	<b>Estratégia 6.7:</b> Sugerir e motivar a inclusão nos cursos de licenciatura voltados à educação, formação para a educação em tempo integral.	-
	<b>Estratégia 6.8:</b> Elaborar e analisar diagnósticos das condições e perspectivas de oferta da educação integral, buscando meios de solucionar as situações problemas e agravantes que impossibilitem o avanço da educação.	-
	<b>Estratégia 6.9:</b> Ofertar no mínimo 50% das escolas públicas a educação em tempo integral, sendo 25% das escolas até 2020 e 25% restante até a vigência final do PME.	-
<b>Meta 07:</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:	-
	<b>Estratégia 7.1:</b> Estudar, divulgar e implementar diretrizes pedagógicas que vierem a ser emanadas pelo MEC para a educação básica e a educação nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos por meio de teorias e práticas sociais que problematizam as questões do mundo real em suas múltiplas dimensões, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local	-
	<b>Estratégia 7.2:</b> Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PME, diagnóstico e plano de ação do município em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades focando o alcance das metas do IDEB, de modo que: a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 7.3:</b> Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional construído pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	-
	<b>Estratégia 7.4:</b> Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, baseada na proposta de elaboração de avaliação do IDEB, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico via PDDE Interativo, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	-
	<b>Estratégia 7.5:</b> Elaborar e executar o plano de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro do MEC, voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	-
	<b>Estratégia 7.6:</b> Utilizar os resultados das avaliações nacionais, nas escolas e nas redes de ensino, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	-
	<b>Estratégia 7.7:</b> Utilizar, no âmbito dos sistemas de ensino indicadores oficiais específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, em conformidade com as diretrizes nacionais.	-
	<b>Estratégia 7.8:</b> Acompanhar, em regime de colaboração políticas das redes e sistemas de ensino, por meio de ações articuladas de forma a verificar o cumprimento das metas do Ideb, a diminuição da diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, buscando garantir a equidade da aprendizagem e reduzir pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do estado e do Município.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 7.9:</b> Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado, e Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação dos sistema de avaliação.	-
	<b>Estratégia 7.10:</b> Divulgar e incentivar no âmbito municipal a utilização a utilização de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem.	-
	<b>Estratégia 7.11:</b> Garantir e ampliar transporte gratuito aos estudantes da educação do campo e educação especial que dele necessitem, na faixa etária da educação escolar obrigatória, utilizando veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos municípios, visando reduzir e evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	-
	<b>Estratégia 7.12:</b> Aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, à relação computador/ aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, em regime de colaboração, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	-
	<b>Estratégia 7.13:</b> Aderir a programas e ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	-
	<b>Estratégia 7.14:</b> Assegurar a todas as escolas públicas Municipais de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos e espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	-
	<b>Estratégia 7.15:</b> Aderir a programas federais que visem institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 7.16:</b> Assegurar o recurso humano e mecanismos aderir a programas federais que visem prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica do município, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	-
	<b>Estratégia 7.17:</b> Adotar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União em colaboração com os entes federados, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	-
	<b>Estratégia 7.18:</b> Aderir a programas federais que visem informatizar integralmente a Gestão das Escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.	-
	<b>Estratégia 7.19:</b> Ampliar em regime de colaboração ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e o adolescente, articuladas com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público.	-
	<b>Estratégia 7.20:</b> Ampliar a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	-
	<b>Estratégia 7.21:</b> Garantir e ampliar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e a cultura afro-brasileira, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11. 645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	-
	<b>Estratégia 7.22:</b> Aderir a programas federais que apresentem currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes a esta comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 7.23:</b> Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	-
	<b>Estratégia 7.24:</b> Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	-
	<b>Estratégia 7.25:</b> Assegurar, em regime de colaboração, um Sistema de Informalização Integrada entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social para o acompanhamento integral do educando.	-
<b>Meta 08:</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	-
	<b>Estratégia 8.1:</b> Aderir a partir da aprovação deste PME, a programas que venham a ser disponibilizados pelo MEC, destinados a correção de fluxo, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	-
	<b>Estratégia 8.2:</b> Manter e ampliar em parceria com o Estado e a União a partir da aprovação deste PME, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial com o incentivo a Educação de qualidade e aumentar gradualmente os índices de aprovação	-
	<b>Estratégia 8.3:</b> Garantir em parceria com o Estado e a União acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio para alunos da escola pública.	-
	<b>Estratégia 8.4:</b> Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades particulares para os segmentos populacionais considerados.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 8.5:</b> Promover em parceria com o Estado e a União, as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados; identificar motivos de absenteísmos e colaborar com sistemas a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	-
	<b>Estratégia 8.6:</b> Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	-
<b>Meta 09:</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2018, até o final na vigência deste PME , universalizar a alfabetização e reduzir em 50% {cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	-
	<b>Estratégia 9.1:</b> Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos que não concluíram a educação básica na idade própria.	-
	<b>Estratégia 9.2:</b> Realizar, em regime de colaboração entre as secretarias (Educação, Saúde e Assistência Social), diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	-
	<b>Estratégia 9.3:</b> Assegurar, em regime de colaboração, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização na educação de jovens e adultos.	-
	<b>Estratégia 9.4:</b> Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com eles federados e organizações da sociedade civil com o objetivo de manter a permanência do aluno no EJA.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 9.5:</b> Assegurar, a partir da aprovação deste PME, que o sistema municipal de ensino, em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino, inclusive com outros estados e instituições de nível superior, mantenham programas de formação de educadores da EJA, capacitados para atuar de acordo com o perfil dos estudantes e habilitados ao exercício do magistério nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda de instituições públicas envolvidas no esforço de universalização da alfabetização.	-
	<b>Estratégia 9.6:</b> Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade; O exame de avaliação deve ser realizada pelo Conselho Municipal de Educação - COMEP.	-
	<b>Estratégia 9.7:</b> Assegurar e intensificar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	-
	<b>Estratégia 9.8:</b> Apoiar técnica e financeiramente, por iniciativa do governo federal e estadual, em parceria com as instituições de ensino superior, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação, projetos Inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	-
	<b>Estratégia 9.9:</b> Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos em empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregadores com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	-
	<b>Estratégia 9.10:</b> Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para o seguimentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 9.11:</b> Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivos, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	-
<b>Meta 10:</b>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integral a à educação profissional.	-
	<b>Estratégia 10.1:</b> ampliar a oferta de acordo com a demanda, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à formação profissional inicial; de forma a estimular a conclusão da educação básica;	-
	<b>Estratégia 10.2:</b> expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora; Buscar alunos nos locais de trabalho;	-
	<b>Estratégia 10.3:</b> Realizar, a partir da aprovação deste PME, a integração da Educação de Jovens e adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA, considerando as especificidades das comunidades indígenas e quilombolas, das populações itinerantes, do campo, inclusive na metodologia da pedagogia da alternância;	-
	<b>Estratégia 10.4:</b> Ofertar em parceria com os programas existentes oportunidades profissionais aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;	-
	<b>Estratégia 10.5:</b> Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de jovens e adultos integrada à Educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 10.6:</b> Ampliar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos (a ex: Associações de Moradores ) de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	-
	<b>Estratégia 10.7:</b> Viabilizar a adesão das Secretarias de Educação ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico e psicológico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional;	-
	<b>Estratégia 10.8:</b> implantar, a partir do primeiro ano de vigência desse PME, em parcerias com as secretarias de Educação e as Instituições de Ensino Superior, a oferta de Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, e aos jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais;	-
	<b>Estratégia 10.9:</b> implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	-
	<b>Estratégia 10.10:</b> realizar chamada pública em parcerias com as Secretarias de Saúde, Ação Social, Conselho Tutelar, Ministério Público e Sociedade Civil, anualmente, sob a responsabilidade da Secretaria municipal de educação, com o objetivo de diagnosticar a demanda para oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional. Inclusive nos locais de trabalho.	-
<b>Meta 11:</b>	Ofertar matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	-
	<b>Estratégia 11.1:</b> Garantir, em regime de colaboração, a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, na Rede Estadual e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 11.2:</b> Apoiar em regime de colaboração, com apoio da União, a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, na forma integrada, alcançando 5% das matrículas, até o 5º ano de vigência desse Plano, e o mínimo de 10% das matrículas até o final de vigência do PME;	-
	<b>Estratégia 11.3:</b> Colaborar para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	-
	<b>Estratégia 11.4:</b> Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico interagindo ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	-
	<b>Estratégia 11.5:</b> Colaborar para a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	-
	<b>Estratégia 11.6:</b> Colaborar para a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	-
	<b>Estratégia 11.7:</b> Contribuir para a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	-
	<b>Estratégia 11.8:</b> Colaborar para o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e viabilizar a oferta para comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	-
	<b>Estratégia 11.9:</b> Colaborar para a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 11.10:</b> Colaborar para implementação de políticas afirmativas para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, na forma da lei;	-
	<b>Estratégia 11.11:</b> Colaborar para a Estruturação sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, fomentando parcerias com a Confederação Nacional da Indústria, Comércio e Transportes.	-
	<b>Estratégia 11.12:</b> Contribuir na Elaboração de políticas públicas com a participação das secretarias municipais de educação, saúde, assistência social, trabalho, agricultura e outras no prazo de dois anos, a partir da aprovação deste plano para a promoção do estágio na educação profissional técnica em nível médio nas empresas que recebem incentivos fiscais do estado, prevalecendo seu caráter pedagógico integrando ao itinerário formativo do aluno, visando a formação e qualificação própria da atividade profissional a contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	-
<b>Meta 12:</b>	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à Qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	-
	<b>Estratégia 12.1:</b> Aderir a políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigida aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privada de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	-
	<b>Estratégia 12.2:</b> Fomentar ações que visem a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.	-
	<b>Estratégia 12.3:</b> Ampliar a oferta de estágio, sob responsabilidade das IES, em parceria com órgãos componentes, como parte da formação na educação superior;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 12.4:</b> Ampliar, sob responsabilidade das IES, a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma de lei.	-
	<b>Estratégia 12.5:</b> Apoiar, sob reponsabilidade das IES, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma de legislação.	-
	<b>Estratégia 12.6:</b> Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do município.	-
	<b>Estratégia 12.7:</b> Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	-
	<b>Estratégia 12.8:</b> Divulgar e estimular em parceria com Estado e a União, à ampliação dos benefícios destinados à concessão de financiamento ( FIES e PROUNI) a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.	-
	<b>Estratégia 12.9:</b> Fomentar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	-
	<b>Estratégia 12.10:</b> Contribuir em regime de colaboração com o Estado e a União com a expansão ao atendimento do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas comunidades.	-
<b>Meta 13:</b>	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75 % (setenta e cinco por cento), sendo mestres, do total, no mínimo, 35%( trinta e cinco por cento) doutores	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 13.1:</b> Acompanhar,os cursos de ensino Superior quando ofertados no Município até o último ano de vigência deste PME,visando fortalecer as ações de avaliação,regulamentação e supervisão;	-
	<b>Estratégia 13.2:</b> Contribuir,em regime de parceria,com o Estado e a União,gradualmente a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior,de modo que ao final da vigência deste PME essa proporção seja de 75% (setenta e cinco por cento),sendo mestres,deste total,no mínimo,35% (trinta e cinco por cento),doutores;	-
	<b>Estratégia 13.3:</b> Acompanhar,sempre que solicitado,sob responsabilidade das IES ( Instituições de Ensino Superior ),por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação,aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES,integrando-os a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas,integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básicas,de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos,combinando formação geral e específica com a prática didática,além da educação para as relações étnico-raciais,a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência ;	-
	<b>Estratégia 13.4:</b> Promover,em regime de colaboração,com o estado e a União,sob responsabilidade das IES, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior,quando necessário for.	-
<b>Meta 14:</b>	Elevar gradualmente o numero de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir ao final de 10 anos um aumento relativo a titulação de ate 10% (dez por cento) de mestres e até 5% (por cento) de doutores.	-
	<b>Estratégia 14.1:</b> Apoiar, o regime de colaboração, sob responsabilidade das IES (Instituições de Ensino Superior), a expansão das matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir ao final de 10 anos aumento relativo de até 10% (dez por cento) mestres e até 5% (cinco por cento) doutores.	-
	<b>Estratégia 14.2:</b> Aderir, em regime de colaboração, a ampliação através do governo federal a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias da educação a distância.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 14.3:</b> Colaborar, sob responsabilidade compartilhada das IES (Instituições de Ensino Superior) públicas, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	-
	<b>Estratégia 14.4:</b> Estimular e apoiar, em regime de colaboração com o estado e a união a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados as áreas de engenharia, matemática, física, química, informática e outros no campo da ciência.	-
	<b>Estratégia 14.5:</b> Divulgar formas de financiamento estudantil para pós-graduação stricto sensu.	-
	<b>Estratégia 14.6:</b> Manter e Expandir programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	-
<b>Meta 15:</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput de art. 61 da Lei nº 9.394, de 21 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	-
	<b>Estratégia 15.1:</b> Participar da elaboração, em regime de colaboração, de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunidades de educação superior existentes no Estado e no Município com definição de obrigações recíprocas entre os participantes;	-
	<b>Estratégia 15.2:</b> Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	-
	<b>Estratégia 15.3:</b> Utilizar e divulgar a utilização pelas escolas e professores, das plataformas eletrônicas (Plataforma Freire, e PDDE Interativo) que organizam a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgam e atualizam seus currículos eletrônicos;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 15.4:</b> Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para isso educação especial;	-
	<b>Estratégia 15.5:</b> Participar anualmente dos debates políticos coordenados, pela SEMED, UNDIME, SINDICATOS, DEED, ONGS, com as instituições de ensino superior sobre as organizações curriculares dos cursos de licenciatura, na busca pela renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária informação geral com formação nas áreas do conhecimento e didáticas específicas incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para educação básica, bem como metodologias específicas para atuar com pesquisa interdisciplinar idade e garantido com articulação entre os níveis de ensino.	-
	<b>Estratégia 15.6:</b> Incentivar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	-
	<b>Estratégia 15.7:</b> Apoiar cursos e programas especiais para assegurar a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados na área de invenção de atuação docente, efetivo exercício;	-
	<b>Estratégia 15.8:</b> Divulgar programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realize estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. De forma que no prazo de dois anos a partir da aprovação deste PME, todos os profissionais da educação esteja com a formação mínima exigida tanto na lei do FUNDEB e como na LDB. Para garantia de pagamento salarial;	-
	<b>Estratégia 15.9:</b> Divulgar modelos de formação docente para educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federais e estaduais de educação profissional, de cursos voltados para a complementação e certificação didático-pedagógicas de profissionais experientes;	-
	<b>Estratégia 15.10:</b> O estado e os municípios, em regime de colaboração com a união deverão garantir a formação superior a nível de licenciatura para professores que atuam na educação básica que tenham informação fora da sua área de atuação bem como aqueles que possui uma formação na modalidade normal e nas outras áreas a partir da vigência deste PME no prazo de cinco anos através de convênios com universidades públicas;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 15.11:</b> Realizar diagnóstico referente a situação profissional dos professores e dos demais trabalhadores da educação especificando a sua formação e sua área de atuação no primeiro ano de vigência para subsidiar a política de formação profissional da educação;	-
	<b>Estratégia 15.12:</b> Garantir a formação permanente dos profissionais dos professores e dos demais trabalhadores de educação que atuam nas unidades escolares na suas áreas específicas através de convênios firmados com universidades públicas;	-
	<b>Estratégia 15.13:</b> Garantir políticas para formação inicial para os professores e demais profissionais da educação. Que não possua habilitação na sua área de atuação, criando condições necessárias para o acesso das mesmas o que diz respeito a sua carga horária e computando o estômago como cargo horária de trabalho;	-
	<b>Estratégia 15.14:</b> Criar programa de oferta de bolsas de estudo no âmbito municipal para pós-graduação stricto sensu para professores e demais profissionais da educação nas unidades escolares;	-
	<b>Estratégia 15.15:</b> Adequar os planos de carreira e estatuto dos profissionais do magistério e observando os critérios estabelecidos na Lei número 11.738 16 de junho de 2008;	-
	<b>Estratégia 15.16:</b> Realizar concurso com provas e títulos promovida pelo município, levando em consideração a sua particularidade regional para admissão de profissionais do magistério e demais profissionais da educação;	-
	<b>Estratégia 16.17:</b> Garantir aos professores que irão atuar nas comunidades do campo formação inicial ou continuado que atendam as especificações sócio culturais quando do provimento de cargos efetivos para essas escolas;	-
<b>Meta 16:</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, ate o último ano de vigência deste PNIE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 16.1:</b> Contribuir para a viabilização do planejamento estratégico que venha a dimensionar a demanda por formação continuada e a oferta de formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado por parte das instituições públicas de educação superior de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	-
	<b>Estratégia 16.2:</b> Colaborar com SEMED, SEED, UNDIME, UNCME e SINDICATOS no planejamento estratégico para o atendimento da demanda por formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado dos professores da educação básica.	-
	<b>Estratégia 16.3:</b> Divulgar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	-
	<b>Estratégia 16.4:</b> Divulgar portais eletrônicos que sirvam para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica que disponibilizem gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com o formato acessível.	-
	<b>Estratégia 16.5:</b> Divulgar a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica.	-
	<b>Estratégia 16.6:</b> Divulgar a implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, bem como da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	-
	<b>Estratégia 16.7:</b> Assegurar tempo específico de estudo e planejamento durante o horário de trabalho para os professores da Educação Básica	-
	<b>Estratégia 16.8:</b> Assegurar, nas escolas de Educação de Educação Básica a existência de equipe técnico-pedagógica devidamente habilitada de educação básica para acompanhar e assessorar os processos pedagógicos das escolas.	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 16.9:</b> Garantir em regime de colaboração com o Estado e a União cursos para os professores da rede de ensino da educação básica, que atuam em direção escolar e coordenação pedagógica, formação continuada específica para essas áreas de atuação.	-
	<b>Estratégia 16.10:</b> Garantir aos professores da rede de ensino da educação básica formação continuada permanente na área específica de atuação	-
<b>Meta 17:</b>	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	-
	<b>Estratégia 17.1:</b> Fomentar juntamente por iniciativa do Ministério da Educação com a representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios por iniciativa da secretaria de educação com os trabalhadores da educação, fóruns permanentes para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério.	-
	<b>Estratégia 17.2:</b> Acompanhar e divulgar o Fórum permanente acima citado, que terá como tarefa o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.	-
	<b>Estratégia 17.3:</b> Garantir, no âmbito municipal plano de carreiras para os profissionais do quadro efetivo do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei número 11.738 de 16 de junho de 2008, implementando a jornada de trabalho com dedicação exclusiva, se necessário, com primazia para os professores com menor carga horária, sendo cumprida preferencialmente no menor número de estabelecimento escolar.	-
	<b>Estratégia 17.4:</b> Garantir e ampliar o acesso do município assistência financeira específica da União aos entes federados, para implementação de políticas de valorização dos profissionais de magistério, em particular o piso salarial nacional profissional se efetive com a fiscalização do Ministério Público sindicatos conselhos fóruns e outros.	-
	<b>Estratégia 17.5:</b> Garantir planos de cargos e salários para os demais trabalhadores da educação;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 17.6:</b> Reformular sempre que necessário no âmbito municipal o plano de carreira e o estatuto do magistério;	-
<b>Meta 18:</b>	Assegurar, no prazo de dois anos a reformulação do plano de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 2º da Constituição Federal.	-
	<b>Estratégia 18.1:</b> Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo dos respectivos profissionais do magistério e 60% , (sessenta por cento), no mínimo dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo o que estejam em exercício nas redes escolares a que se encontra em vinculados;	-
	<b>Estratégia 18.2:</b> Acompanhar na rede pública de educação básica, os profissionais da educação em estágio probatório, monitorado por uma comissão formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação representantes do sindicato da educação finanças controle interno administração e conselho municipal da educação seguindo os critérios estabelecidos no Estatuto do Magistério;	-
	<b>Estratégia 18.3:</b> Realizar a cada dois anos se necessário, mediante adesão e a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional por iniciativa do magistério da educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	-
	<b>Estratégia 18.4:</b> Garantir, os planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licença remunerada incentivo para qualificação Profissional em regime de colaboração inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	-
	<b>Estratégia 18.5:</b> Realizar anualmente a partir do segundo ano de vigência deste PM é sobre a coordenação do MEC, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não são do magistério;	-
	<b>Estratégia 18.6:</b> Considerar as especificações socioculturais escolas do campo no provimento de cargos efetivos para as escolas com profissionais devidamente habilitados;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 18.7:</b> Constituir comissões paritárias de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes da reestruturação e implementação dos planos de carreira;	-
	<b>Estratégia 18.8:</b> Priorizar o repasse de transferências Federais Estaduais voluntárias, na área de educação, para o município que tem aprovado lei específica, estabelecendo planos de carreira para os (as) profissionais da educação	-
<b>Meta 19:</b>	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da "gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Colnillidade escolar, na âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	-
	<b>Estratégia 19.1:</b> Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, que considere, conjuntamente, para nomeação dos diretores e diretoras das escolas, critérios técnicos de mérito e desempenho, através de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior de formação em gestão escolar, de recursos humanos, de currículo e de avaliação com elaboração do plano de trabalho ao final do mesmo para ser apresentado e avaliado pela comunidade escolar através do processo de eleições direta;	-
	<b>Estratégia 19.2:</b> Fomentar em regime de colaboração com Estado e a União programas de apoio informação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB do Conselho de alimentação escolar e dos representados educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas garantindo as colegiados espaço físico adequado equipamentos e meio de transporte para visitas a rede escolar com vistas ao bom desempenho de suas funções;	-
	<b>Estratégia 19.3:</b> Promover em todas as redes de educação básica a Constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais assegurando-lhes inclusive espaços adequados e condições de funcionamento das escolas e fomentando a sua articulação orgânico com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;	-
	<b>Estratégia 19.4:</b> Assegurar a Constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 19.5:</b> Assegurar espaço adequado e condições básicas de funcionamento para o Conselho Municipal de Educação de modo que haja condições de fortalecer sua ação normativa;	-
	<b>Estratégia 19.6:</b> Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimento escolares, assegurando a participação da comunidade escolar no planejamento e na avaliação institucional;	-
	<b>Estratégia 19.7:</b> Ampliar processos de autonomia pedagógica administrativa e de gestão financeira estabelecimentos de ensino;	-
	<b>Estratégia 19.8:</b> Aderir em regime de Colaboração com Estado e a União, a programas de formação de diretores e gestores escolares afim de qualificar a partir de cursos específicos atuação das dimensões político pedagógico administrativas e financeiras das unidades de ensino visando subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos;	-
	<b>Estratégia 19.9:</b> Constituir Fórum Permanente de Educação, com intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento a execução deste PNE e do seu plano de educação;	-
<b>Meta 20:</b>	Ampliar o investimento público em Educação pública, de forma a atingir, com o apoio da União, no mínimo, o patamar de 7 o do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10 % do BID ao final do decênio.	-
	<b>Estratégia 20.1:</b> Assegurar a partir da aprovação deste PM é em regime de colaboração a formulação de políticas públicas que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis etapas e modalidades da educação básica observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados em especial as decorrentes do art. 60 do ato das disposições constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 20.2:</b> Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar número 101 de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação especialmente a realização de audiências públicas a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB no mínimo a cada dois anos com a colaboração entre o Ministério da Educação Ministério Público secretaria de Educação do Estado e dos Municípios e o Tribunal de Contas do Estado;	-
	<b>Estratégia 20.3:</b> Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social de salário-educação ;	-
	<b>Estratégia 20.4:</b> Destinar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados e nos termos do art.212 da Constituição Federal, na forma da Lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art 214 da Constituição Federal;	-
	<b>Estratégia 20.5:</b> Assegurar a permanência no meio do portão eletrônico de transparência Arrecadação e memorial descritivo da contribuição social do salário educação a partir da aprovação deste plano;	-
	<b>Estratégia 20.6:</b> A destinar a manutenção e Desenvolvimento do ensino em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal na forma da lei específica a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, disponibilizando por meio do Portal Eletrônico de transparência arrecadação memorial descritivo o dos recursos do MDE a partir da aprovação deste plano;	-
	<b>Estratégia 20.7:</b> Elaborar estudos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica em todas as suas etapas e modalidades da Educação Básica;	-

### METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<b>Estratégia 20.8:</b> No prazo de dois anos após a vigência deste PME é implantar a partir da regulamentação na esfera nacional o custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até implantar a implantação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	-
	<b>Estratégia 20.9:</b> Caberá a união na forma da lei a complementação de recursos financeiros a todos os estados ao Distrito Federal e aos municípios que não conseguiria atingir o valor do QAQi, e posteriormente do CAQ;	-
	<b>Estratégia 20.10:</b> Promover por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação autonomia da gestão financeira por lei específica;	-
	<b>Estratégia 20.11:</b> Elaborar o orçamento anual da Secretaria de Educação considerando as demandas das unidades de ensino com base no projeto político pedagógico a partir da aprovação deste PME.	-

### INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
<b>INDICADOR 1A</b>	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	95.20%
<b>INDICADOR 1B</b>	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	25.20%
<b>INDICADOR 2A</b>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	97.50%

## INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
<b>INDICADOR 2B</b>	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	39.80%
<b>INDICADOR 3A</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	85.60%
<b>INDICADOR 3B</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	30.50%
<b>INDICADOR 4A</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	84.90%
<b>INDICADOR 4B</b>	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	100.00%
<b>INDICADOR 4C</b>	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
<b>INDICADOR 5A</b>	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	45.60%
<b>INDICADOR 5B</b>	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	55.90%
<b>INDICADOR 5C</b>	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	84.20%
<b>INDICADOR 6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	32.50%

## INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
<b>INDICADOR 6B</b>	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	100.00%
<b>INDICADOR 7A</b>	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	3.20%
<b>INDICADOR 7B</b>	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	2.90%
<b>INDICADOR 7C</b>	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	3.20%
<b>INDICADOR 8A</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	8.90%
<b>INDICADOR 8B</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	7.70%
<b>INDICADOR 8C</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	6.80%
<b>INDICADOR 8D</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
<b>INDICADOR 9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	7.20%
<b>INDICADOR 9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	42.00%

## INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
<b>INDICADOR 10A</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
<b>INDICADOR 11A</b>	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-
<b>INDICADOR 11B</b>	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
<b>INDICADOR 11C</b>	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
<b>INDICADOR 12A</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	16.80%
<b>INDICADOR 12B</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	9.40%
<b>INDICADOR 13A</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
<b>INDICADOR 13B</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
<b>INDICADOR 14A</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
<b>INDICADOR 14B</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-

## INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
<b>INDICADOR 15A</b>	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	49.40%
<b>INDICADOR 15B</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
<b>INDICADOR 15C</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	49.40%
<b>INDICADOR 15D</b>	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	49.40%
<b>INDICADOR 16A</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	41.70%
<b>INDICADOR 16B</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	41.70%
<b>INDICADOR 17A</b>	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	-
<b>INDICADOR 18A</b>	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
<b>INDICADOR 18B</b>	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
<b>INDICADOR 18C</b>	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Não

## INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
<b>INDICADOR 18D</b>	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Sim
<b>INDICADOR 19A</b>	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	-
<b>INDICADOR 19B</b>	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	100.00%
<b>INDICADOR 19C</b>	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
<b>INDICADOR 19D</b>	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

**Solicito a alteração das informações cadastradas na Plataforma +PNE com a seguinte justificativa:**

[↶ Voltar para página inicial](#)[↶ Solicitar Ajustes no Plano ao MEC](#)[📄 Histórico de tramitações](#)[🔗 Acesse o módulo PAR 4](#)

**Data:** 14/09/2023 - 00:12:29 | **Último acesso:** 14/09/2023